

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimas (os) senhoras e senhores Vereadoras (es)

Encaminhamos o Projeto de Lei Complementar que objetiva estabelecer novo valor do salário base do cargo em comissão de Chefe da Seção do Controle Interno da Câmara de Vereadores de Alvorada do Norte-GO, define índice de correção monetária, e dá outras providências.

O objetivo principal do presente projeto de lei complementar visa adequar o valor do salário, diante da responsabilidade do cargo, a média salarial das demais Câmaras de Vereadores, dentro dos limites permitidos pelo TCM-GO.

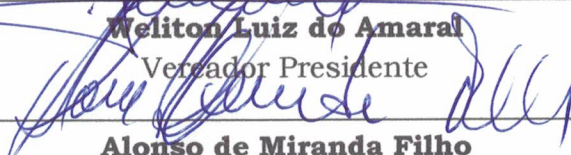
Considerando ainda a dedicação exclusiva que o cargo de Chefe da Seção do Controle Interno exige, como a grande responsabilidade, visto que este é o responsável por acompanhar, fiscalizar e realizar a comunicação fiscal, financeira, contábil e legal entre a Câmara Municipal com o TCM-GO, justo se faz que o salário do titular do cargo, cujo provimento, se dará por servidor efetivo, tenha adequados vencimentos de acordo com as responsabilidades que assume ao exercê-lo.

Diante das explanações retro, conclamo Vossas Excelências para aprovarem o presente projeto de lei.

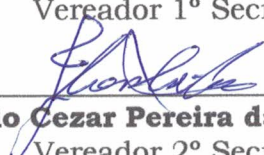
Sala das Sessões, Palácio Wedson José da Silva, 30 de novembro 2023.

Mesa Diretora:


Weliton Luiz do Amaral
Vereador Presidente


Alonso de Miranda Filho
Vereador Vice-Presidente


Renê Tavares de Souza
Vereador 1º Secretário


Júlio Cezar Pereira da Conceição
Vereador 2º Secretário